CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 13/01/2022
Horário: 13:10h
391/2022 Cinthia Aquino
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 011/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de ***urgência urgentíssima,*** o Projeto de Lei em anexo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Merece destaque, tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, pela Lei de nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, a necessidade de abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para que a referida Secretara possa iniciar suas atividades.

Sendo assim, considerando a imprescindível abertura do crédito especial ao vigente orçamento, e ainda, contando com a ciência e compreensão dos Nobres Vereadores em relação a este assunto, mormente observados os ditames dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar os mais sinceros votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 011/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[] Desaprovado.
[] Arquivado.
Em. 20/01/2022
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), criando as seguintes dotações:

2301 27 122 0002 2 069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	98.552,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	158.020,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	29.760,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	33.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	65.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ	1500000000	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	4.579,00

2301 27 812 0005 1 091 – Realização de Campeonatos Esportivos
Objetivo: Realizar campeonatos esportivos no Município.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	1.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	9.900,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	1.000,00

2301 27 812 0005 1 092 – Apoio ao Programa Brincando com o Esporte

Objetivo: Apoiar o programa brincando com o esporte

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	803,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	400,00

2301 27 812 0005 1 093 – Programa Bolsa Atleta

Objetivo: Conceder bolsa para os atletas que se destacarem na sua categoria.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	2.000,00

2301 27 812 0005 2 070 – Incentivo e Apoio a Atletas Locais

Objetivo: Incentivar a apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas à participação em eventos esportivos no estado e no país.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	3.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	600,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuíta	1500000000	4.157,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	100,00

2301 27 812 0011 1 094 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar Ginásios, Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol e Areninhas, para prática de esporte e lazer, em parceria com Estado e/ou União.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	49.200,00
		1700000000	26,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000	1.000,00

2301 27 813 0003 1 095 – Realização da Conferência Municipal da Juventude

Objetivo: Realizar conferência municipal da Juventude

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	101,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	101,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	101,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos e III, sendo:

1601 27 812 0005 2 057 – Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos

Objetivo: Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	18.707,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500000000	18.651,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	3.917,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	100,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	55.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ	1500000000	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	500,00

1601 27 812 0005 1 059 – Realização de Campeonatos Esportivos

Objetivo: Realizar campeonatos esportivos no Município.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	100,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	9.900,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	1.000,00

1601 27 812 0005 1 060 – Apoio ao Programa Brincando com o Esporte

Objetivo: Apoiar o programa brincando com o esporte

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	803,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	400,00

1601 27 812 0005 1 061 – Programa Bolsa Atleta

Objetivo: Conceder bolsa para os atletas que se destacarem na sua categoria.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	2.000,00

1601 27 812 0005 2 056 – Incentivo e Apoio à Atletas Locais

Objetivo: Incentivar a apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas à participação em eventos esportivos no estado e no país.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	3.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1500000000	600,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/Dist. Gratuíta	1500000000	4.157,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000	600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas	1500000000	100,00

1601 27 812 0011 1 062 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar Ginásios, Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol e Areninhas, para prática de esporte e lazer, em parceria com Estado e/ou União.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.30.42.00	Auxílios	1500000000	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1700000000	49.200,00 26,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1500000000	1.000,00

1601 27 813 0003 1 063 – Realização da Conferência Municipal da Juventude

Objetivo: Realizar conferência municipal da Juventude

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	101,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física	1500000000	101,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	101,00

0601 15 452 0011 2 009 – Manutenção e Conservação de Equipamentos Públicos

Objetivo: Manter e conservar equipamentos públicos.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	200.000,00

0601 15 452 0011 2 010 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Objetivo: Manter os serviços de iluminação pública do Município.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	1500000000	109.736,00

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de janeiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal